

**PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL Nº 01/2022**

Estabelece critérios para a inscrição e seleção de monitores para disciplinas que especifica.

A direção geral da Faculdade Enau no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no que dispõe o Regimento interno e o Regulamento da Monitoria, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados a seguir.

Estão abertas vagas para o Programa de Monitoria do Up Class da Faculdade Enau, com inscrições no período de 28 a 29/03/2022.

Os alunos regularmente matriculados poderão se inscrever, desde que tenham todos os pré-requisitos necessários, podendo a disciplina pleiteada atender a mais de um curso.

Disciplina	Quantidade de vagas	Curso(s) a que atenderá
Língua Portuguesa	01 (hum)	Up Class
Matemática	01 (hum)	Up Class

I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- I. assiduidade, a conduta, o interesse pelos estudos, o perfil e a vocação, bem como os resultados obtidos no conjunto de disciplinas afins àquela à qual o interessado se candidata;
- II. entrevista com o coordenador ou professor da disciplina com vaga na monitoria;
- III. disponibilidade de horário;
- IV. não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição.

Os candidatos terão conhecimento dos resultados da seleção por meio de avisos de convocação.

Os classificados deverão comparecer a direção da faculdade para formalizar sua efetivação na função dentro dos prazos estipulados neste Edital.

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- I. requerimento de inscrição próprio da instituição preenchido no ato da inscrição (**ANEXO I do Regulamento**);
- II. Termo de Compromisso, no qual se registre, sem prejuízo da carga horária prevista para as atividades curriculares obrigatórias, a disponibilidade de tempo para a monitoria (**ANEXO III do Regulamento**).

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1) Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório);
- 2) Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise;
- 3) Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
- 4) Atendimento aos pré-requisitos apresentados no quadro abaixo;
- 5) Realização de prova escrita, quando exigido pela coordenação de curso, na qual fiquem comprovados conhecimentos teóricos específicos sobre atividades a que se está propondo;
- 6) Realização de prova prática ou de laboratório para as atividades que o exigem;
- 7) Realização de entrevista para avaliar outras capacidades e aptidões dos candidatos pré-selecionados nas etapas descritas nos itens 1, 2 e 3;
- 8) Estará habilitado o candidato que for considerado APTO na forma de seleção escolhida (histórico escolar do aluno; prova escrita; prova prática; prova de laboratório e/ou entrevista);
- 9) Havendo mais de um candidato habilitado, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos mesmos.
- 10) Em caso de empate, o candidato será submetido a uma entrevista com o(a) professor(a) da disciplina e ainda sendo avaliado pelo melhor desempenho acadêmico.

Disciplina	Disciplina (pré-requisito para inscrição)
Língua Portuguesa	Prova escrita
Matemática	Prova escrita

IV – INSCRIÇÕES

Local: Sala da Direção da Faculdade

Horário: 19h às 22h.

Período: De 28 a 29/03/2022

V - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Disciplina	Dia, horário, local e instrumento de seleção
Língua Portuguesa	30/03/2022 as 18h
Matemática	30/03/2022 as 18h

VI- RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Dia 01 de abril de 2022, a partir das 19h, na Central do aluno e quadros de aviso.

VII - OUTRAS INFORMAÇÕES

- ✓ O presente Edital será publicado no portal institucional e afixado nos quadros de avisos, devendo ali permanecer até o final do processo de seleção.
- ✓ Os assuntos que poderão ser cobrados no processo de seleção serão definidos pelos colegiados dos cursos.
- ✓ Da decisão não cabe recurso.

VIII – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS REMUNERADAS

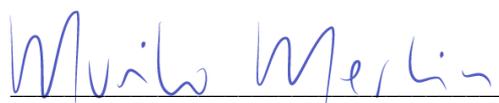
- ✓ O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício.
- ✓ O número de horas de dedicação do monitor à tarefa para a qual foi selecionado será informado pela coordenação de curso, cujo critério de escolha será: ou a disponibilidade de tempo do selecionado e/ou a necessidade de tempo de dedicação exigido para a tarefa.

IX – BENEFÍCIO (ATIVIDADES COMPLEMENTARES)

- ✓ As horas a serem abatidas da carga horária das atividades complementares corresponderá a 40 horas relativas a 2 horas semanais de atividades de monitoria no período de 2 meses no semestre, ou de 50 horas pelo período de 3 meses, ou, ainda, de 60 horas pelo período de 4 meses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ribeirão Pires, 26 de março de 2022.



Murilo Merlin
Diretor Geral